



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
CÂMARA SUPERIOR DE GRADUAÇÃO

ATA CSGRAD-CEPEC 21/03/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas e dois minutos, via webconferência na plataforma RNP, reuniram-se, sob a presidência do professor Israel Elias Trindade, Pró-Reitor de Graduação, os seguintes conselheiros e conselheiras: 1. Ana Reis Nascimento; 2. Arthur Dos Santos Mascioli; 3. Bruna Pinotti Garcia Oliveira; 4. Cristiano Farias Almeida; 5. Edna Silva Faria; 6. Eduardo Giavara; 7. Everton Sotto Tibiriçá Rosa; 8. Fernando Ferreira De Melo; 9. Fernando Moreira De Araújo; 10. Franciele Silva Cardoso; 11. Heliny Carneiro Cunha Neves; 12. Humberto Carlos Ruggeri Junior; 13. Joana D'arc Ximenes Alcanfor; 14. Julio Almeida Silva; 15. Karina Machado Siqueira; 16. Karine Anusca Martins; 17. Karine Nunes De Moraes; 18. Laura Neres Amora da Fonseca; 19. Livia Ferreira De Carvalho; 20. Lorena Pompei Abdala; 21. Luciana De Oliveira Dias; 22. Marcela Carvalho Martins Amaral; 23. Maria Izabel Machado; 24. Marina Clare Vinaud; 25. Mateus Nascimento Da Silva; 26. Mayara Kelly Alves Ribeiro; 27. Patrícia De Sá Barros; 28. Patrícia Pereira Pires; 29. Ricardo Costa De Santana; 30. Sirley Aparecida De Souza Martins; 31. Thiago Leandro De Souza; 32. Wellington Damasceno De Almeida; 33. Wellington Lima Cedro. Justificaram as ausências os(as) seguintes conselheiros(as): Luciana Bronzi de Souza; Maria da Conceição Silva e Paulo de Marco Júnior. A presente reunião ocorreu via webconferência seguindo às orientações de segurança relacionadas à Pandemia de COVID-19, que recomendam o distanciamento social para prevenir o contágio. O presidente Israel Elias Trindade iniciou a reunião dando boas-vindas aos presentes e, antes de passar ao Item 1 da pauta, pediu que os novos conselheiros(as), que estivessem participando de sua primeira reunião de Câmara, se apresentassem. Manifestaram-se os conselheiros: Wellington Lima Cedro e Rejane Faria Ribeiro-Rotta. Em seguida, passou-se ao item 1 – Informes: a conselheira Heliny Carneiro Cunha Neves apresentou os membros da comissão que trata da inserção da carga horária curricular das atividades de extensão nos cursos de graduação (ACEx), que foram escolhidos por área do conhecimento, sendo composta por Adriane Marques de Souza Franco, representando as ciências agrárias e a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Raíssa Picasso, representando a Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Heliny Carneiro Cunha Neves, Israel Elias Trindade, Keila Matida de Melo e Luciana de Oliveira Berreta, representando a Pró-Reitoria de Graduação; Everton Sotto Tibiriçá Rosa, representando as ciências aplicadas; Aline de Souza Lima, representando ciências exatas e da terra; Cristiano Farias Almeida e Humberto Carlos Ruggeri Junior, representando as engenharias; Ana Cristina Silva Rebelo, representando as ciências biológicas; Jacqueline Andréia Bernardes Leão Cordeiro, representando a área da saúde, Patrícia Roberta de Almeida Castro Machado, representando a área de linguística, letras e artes; Fernando Moreira de Araújo, representando as ciências ambientais. Pedindo a palavra, o conselheiro Eduardo Giavara justificou e solicitou a inclusão do seu nome e da professora Jaqueline Vilas Boas Talga na comissão das ACEx como representantes do Campus Goiás. Sua solicitação foi acolhida pela unanimidade dos membros da Câmara. Aproveitando a oportunidade de fala, o conselheiro Eduardo Giavara informou sobre as atividades que estão sendo desenvolvidas no campus Goiás, como a formação de um grupo de trabalho para tratar do currículo e da inserção das ACEx, a inauguração do curso de pedagogia em maio e o retorno das atividades presenciais. Agradecendo os informes, o Presidente da Câmara de Graduação passou a palavra aos conselheiros Breno Mendes, Maria Izabel Machado e Ana Reis Nascimento, que se apresentaram como novos conselheiros da Câmara de Graduação. Em seguida, a professora Janice Pereira Lopes agradeceu a colaboração e o auxílio de todos os cursos durante a organização e divulgação do evento “Espaço das Profissões 2022”, que inicia sua segunda semana e que mais uma vez, em virtude da pandemia, ocorreu de forma virtual. Na sequência, a

conselheira Karine Nunes de Moraes, diretora do Centro de Gestão Acadêmica, apresentou aos conselheiros informes sobre as semanas de matrícula dos 4414 (quatro mil e quatrocentos e quatorze) novos alunos, que ocorrerão de forma presencial, iniciando-se no dia 24 de março e encerrando-se no dia 01 de abril as matrículas da primeira, segunda e terceira chamada do SisU; no período de 26 a 28 de abril as matrículas da quarta chamada; e, por fim, no período de 01 a 03 de junho, as matrículas da chamada pública. Dando prosseguimento, o presidente Israel Elias Trindade apresentou informações sobre a finalização das atividades da comissão do calendário 2022, com expectativas de que todas as datas sejam aprovadas na próxima reunião do Consuni, dia 25/03/2022; informou, ainda, que está em discussão o retorno presencial das reuniões dos colegiados. Ato contínuo, passou-se ao item 2 - Apreciação e votação da ata da reunião do dia 21/02/2022 da Câmara de Graduação - Sessão Ordinária; concedido o tempo para discussão, a ata foi aprovada, sem ressalvas, com o registro de 02 (duas) abstenções. Em seguida, o professor Israel Elias Trindade perguntou se algum estudante que havia feito pedido de sustentação oral estava presente na reunião; o discente Caio José Faleiro Ribeiro se manifestou, pedindo a oportunidade de fazer a sua sustentação oral, o que foi autorizado pelo presidente. Porém, como o relator do processo, conselheiro Paulo de Marco Júnior, encontrava-se na live do "Espaço das Profissões 2022", o relato do processo foi adiado para outro momento da reunião. Passou-se ao item 3 - Análise e votação da proposta de Resolução para Regulamentação de Carga Horária a Distância em Cursos Presenciais, processo nº 23070.011680/2022-82; a conselheira Heliny Carneiro Cunha Neves fez uma breve contextualização do desenvolvimento da minuta e, após, foi concedido o tempo para debate. O conselheiro Cristiano Farias Almeida questionou a capacitação exigida no art. 5º da minuta para ministrar aulas no formato EaD. Sua pergunta foi respondida pelo professor Wagner Bandeira da Silva, diretor do Centro Integrado de Aprendizagem em Rede (CIAR), que esclareceu que o curso de capacitação para o ensino a distância é oferecido pelo CIAR e a comprovação de experiência com certificados externos pelo docente será analisada caso a caso, mas que o Ensino Remoto Emergencial (ERE) ocorrido durante a pandemia não se caracteriza como capacitação para o EaD. Em seguida, o presidente sugeriu a adoção do critério de tempo de fala limitado a 03 (três) minutos, para cada conselheiro(a), em cada manifestação. Pedindo a oportunidade de fala, manifestaram-se a conselheira Marcela Carvalho Martins Amaral e o conselheiro Everton Sotto Tibiriçá Rosa, que solicitaram mais tempo para as unidades acadêmicas analisarem a minuta e questionaram o limite de até 40% com carga horária de ensino à distância, em cursos que são presenciais. Esclarecendo as dúvidas levantadas, o professor Israel Elias Trindade e a professora Moema Gomes Moraes explicaram que o limite de até 40% com carga horária de EaD foi autorizado em 2019, com a Portaria MEC nº 2.117, de 06 de dezembro de 2019 do Ministério da Educação, e que o objetivo da regulamentação interna é proporcionar uma educação de qualidade, estabelecendo critérios e requisitos para os cursos presenciais que escolherem adotar disciplinas na modalidade à distância, dentro do limite estabelecido pelo MEC. Não havendo mais pedidos de fala, o presidente colocou em votação a opção de a proposta de Resolução para Regulamentação de Carga Horária a Distância em Cursos Presenciais ser votada nesta reunião ou em outra reunião da Câmara de Graduação, concedendo mais tempo às unidades acadêmicas para avaliar a minuta de resolução. Com 14 (catorze) votos contrários e 03 (três) abstenções, o colegiado decidiu votar a proposta de resolução em outra reunião da Câmara. Posto isso, foi sugerida a apreciação da minuta na última reunião do semestre de 2021 ou na primeira reunião do semestre de 2022. Colocada em votação, o colegiado decidiu votar a resolução no dia 11 de abril de 2022, última reunião ordinária da Câmara de Graduação a ocorrer no semestre de 2021, com 16 (dezesseis) votos contrários e 01 (uma) abstenção. Passou-se à análise do item 08 - processo 23070.061220/2021-14, de interesse de Caio José Faleiro Ribeiro, do curso de Medicina - Bacharelado, relatado pelo conselheiro Paulo de Marco Júnior. O aluno sustentou as razões de seu recurso, no tempo de três minutos e, em seguida, o professor André Freiria de Oliveira leu o parecer do relator, pelo deferimento do pedido. Concedido o tempo para discussão, a plenária aprovou o parecer com o registro de 11 (onze) votos contrários e 06 (seis) abstenções. Dando sequência aos trabalhos, passou-se ao item 4 - Análise e votação da Proposta de Ajuste na Instrução Normativa que trata da elaboração de PPC's (minuta), processo nº 23070.0666677/2021-15. O professor André Freiria de Oliveira fez uma contextualização da minuta e, em seguida, a palavra foi aberta aos conselheiros. O conselheiro Everton Sotto Tibiriçá Rosa questionou sobre como deve ser contabilizada a totalidade da carga horária, levando em consideração as atividades de extensão. O professor André Freiria de Oliveira esclareceu que a contabilização depende de como a carga horária das ACEx é desenvolvida em cada PPC, se integralizadas nas disciplinas ou desenvolvidas em atividades complementares. Os conselheiros Arthur dos Santos

Mascioli e Everton Sotto Tibiriçá Rosa questionaram a obrigatoriedade do núcleo livre. Diante da problematização levantada e do horário, o presidente da Câmara de Graduação propôs, às quatro horas e trinta minutos, que a partir do item 07 ao 34 da pauta, com exceção do 08, fossem discutidos em uma reunião extraordinária, a ser realizada no dia 04 de abril, e, na reunião ordinária do dia 11 de abril, os demais assuntos de interesse da graduação, o que foi aceito pela Câmara. Posto isso, o item 4 - Análise e votação da Proposta de Ajuste na Instrução Normativa que trata da elaboração de PPC's (minuta), processo nº 23070.0666677/2021-15 - foi votado e aprovado, com 01 (um) voto contrário e 06 (seis) abstenções. Passou-se ao item 5 - Ajuste da Resolução de Colação de Grau 2021/2 - Educação Intercultural Indígena, processo nº 23070.052547/2021-03 - concedido o tempo para discussão, o item foi aprovado, com unanimidade. Na sequência, passou-se à análise dos processos de revalidação de diplomas, item 6 - processo nº 00584.1.24498/05 - 2020, de interesse de Siraj Salman Mohammad, do curso de Engenharia de Alimentos/Síria, com parecer do conselheiro Júlio Almeida Silva pelo deferimento total; a plenária aprovou o parecer, com o registro de 01 (uma) abstenção. Passou-se ao item inclusão de pauta 1 - processo nº 00584.1.32137/05-2021, de interesse de Deise Ferreira Souza Costa, do curso de Design de Ambientes/Portugal, com parecer do conselheiro Cristiano Farias Almeida pelo deferimento total; a plenária aprovou o parecer, com o registro de 01 (uma) abstenção. O conselheiro Humberto Carlos Ruggeri Júnior relatou o desejo do conselheiro Cristiano Farias Almeida de permanecer somente na comissão de revalidação de diplomas e sair da comissão de recurso contra exclusão e prorrogação de prazo. Nesse sentido, o conselheiro Fernando Ferreira de Melo foi convidado a participar da comissão de recurso contra exclusão e prorrogação de prazo; o conselheiro Fernando Ferreira de Melo manifestou-se favorável e aceitou exercer a função. Em seguida, passou-se à avaliação dos processos de ad referendum, item 35 - processo nº 23070.056515/2021 - 79, Resolução do Calendário da Colação de Grau do Campus Goiás; a aprovação ad referendum foi homologada, com o registro de 01 (uma) abstenção. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou esta reunião às dezesseis horas e cinquenta e oito minutos. Eu, Tásia Cardoso Lucas, assistente em administração, lavrei a presente ata, que depois de lida, se julgada conforme, seguirá assinada pelo presidente dos trabalhos e pelos(as) conselheiros(as) presentes à sua discussão e votação.



Documento assinado eletronicamente por **Tasia Cardoso Lucas, Assistente em Administração**, em 04/04/2022, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Edna Silva Faria, Coordenador de Curso**, em 04/04/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Everton Sotto Tibiriçá Rosa, Conselheiro**, em 04/04/2022, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Bronzi De Souza, Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Heliny Carneiro Cunha Neves, Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Israel Elias Trindade, Conselheiro**, em 04/04/2022, às 16:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Luciana De Oliveira Dias, Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Moreira De Araújo, Conselheiro**, em 04/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Julio Almeida Silva, Conselheiro**, em 04/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Da Conceição Silva, Professor do Magistério Superior**, em 04/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Clare Vinaud, Conselheiro**, em 04/04/2022, às 16:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joana D'arc Ximenes Alcanfor, Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mayara Kelly Alves Ribeiro, Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Pereira Pires, Coordenador de Curso**, em 04/04/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Livia Ferreira De Carvalho, Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Reis Nascimento, Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo De Marco Júnior, Coordenador de Graduação**, em 04/04/2022, às 16:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Leandro De Souza, Conselheiro**, em 04/04/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Carvalho Martins Amaral, Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Documento assinado eletronicamente por **Karine Nunes De Moraes, Conselheira**, em 04/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Arthur Dos Santos Mascioli, Conselheiro**, em 04/04/2022, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Ferreira De Melo, Conselheiro**, em 05/04/2022, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Franciele Silva Cardoso, Conselheira**, em 11/04/2022, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2808326** e o código CRC **122F9B08**.